

REGRAS DE UNIFORMES PARA TIMES

1. Para efeitos deste regulamento, serão considerados “Times”:
 - a. Todos os ginásios e entidades associativas, vinculados a ABEE, com atletas filiados e competindo em eventos oficiais;
 - b. O grupo de atletas ligados a um projeto de técnico de base ABEE específico, quando este não for sediado por apenas um ginásio;
 - c. O grupo de atletas ligados a um técnico licenciado ABEE, pelo menos no nível 2, sem necessidade de ser técnico de base ABEE;
 - d. Para os itens b e c, os times poderão ter nomes “fantasia” criados para esta finalidade.

2. Cada atleta participante de competições oficiais ABEE, filiado como atleta vinculado, poderá usar um uniforme representativo do time ao qual faz parte. Atletas independentes poderão usar:
 - a. uma camisa/camiseta em uma única cor, que pode conter somente as marcas de seus apoiadores/patrocinadores pessoais e a do fabricante, seguindo as mesmas restrições dos itens 4, 5 e 6 ou;
 - b. a camiseta oficial do evento;

Nota: Atletas que se apresentem com uniforme/camiseta não aprovada, deverão utilizar a camiseta oficial do evento, sob pena de ser impedido de competir.

3. O uniforme dos times deverá ser composto por uma camiseta (que pode ser regata, de mangas curtas ou longas) e deverá:
 - a. Ter a logo do time (ginásio, entidade ou nome fantasia), na frente e/ou nas costas, com tamanho máximo de 100 cm² cada.
 - b. Usar as mesmas cores para os uniformes masculino e feminino, podendo utilizar designs diferentes para cada um.
 - c. A camiseta poderá conter, aparecendo uma única vez:
 - i. O nome do atleta;
 - ii. A bandeira do estado o qual representa.

4. Todos os equipamentos e uniformes deverão seguir as regras dispostas abaixo:
 - a. Capacete (quando usado): A marca do fabricante e/ou marca de patrocinadores/apoiadores no tamanho total de 18 cm².
 - b. Camisas/Shorts/Calças: Os uniformes poderão conter marcas de patrocinadores/apoiadores que não deverão exceder os 300 cm² no total, em todas as peças.

As marcas podem ser aplicadas em uma das seguintes posições, podendo aparecer no máximo uma vez em cada posição. Nenhuma marca, incluindo a do fabricante da peça, pode dominar o layout ou destoar da aparência geral do uniforme.

- i. Frente do uniforme,
- ii. Mangas;
- iii. Costas do uniforme;
- iv. Laterais do uniforme;

- c. Sacos de magnésio: A marca do fabricante e/ou patrocinador/apoiador, não ultrapassando os 100 cm²;
- d. Sapatilhas e meias: apenas a marca dos fabricantes;
- e. Qualquer marca aplicada diretamente no corpo do competidor (ex: tatuagens temporárias) irá contar para o limite total do uniforme na parte do corpo onde foi aplicada.

5. Serão estritamente proibidos uniformes que contenham manifestações contrárias aos princípios inerentes ao Estatuto da Entidade, seus respectivos Códigos de Ética e Disciplina, não contemplem o espírito esportivo, estabeleça qualquer tipo de discriminação de raça, gênero, ou religião, façam alusão política discriminatória ou de propaganda político partidária. Isto inclui frases, hashtags, imagens pictóricas ou qualquer outro tipo de representação gráfica.

6. O modelo dos uniformes deverá ser submetido para aprovação da ABEE pelo email contato@abee.net.br até no máximo 2 semanas antes da primeira competição.

7. Uma vez aprovado o uniforme, este deverá ser utilizado pelo time durante toda a temporada, com o mesmo layout e cores propostas.